

**Exmo. Senhor Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna**

Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500201307, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, 2799-554 Linda-a-Velha, desejando levar a efeito a partir de 1 de junho de 2022 até 15 de novembro de 2022, um concurso publicitário com a atribuição de prémios por sorteio, que denominou de “CONCURSO GOURMET COLLECTION 2022” requer a V. Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos dos artigos 159.º a 164.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro e pelo Decreto-Lei nº 64/2015 de 29 de Abril, para realizar o mesmo concurso, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

I – Parte Geral

1ª

- a) O concurso destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com cartão de cidadão/BI português ou visto de residência válido.
- b) Para se habilitarem ao sorteio, os participantes têm de adquirir, entre os dias 01/06/2022 e 15/11/2022, 250 (duzentos e cinquenta) pontos em produtos Purina Gourmet, em qualquer superfície comercial sita em Portugal.
- c) Para participarem, os concorrentes têm de recortar os códigos de barras dos produtos que adquiriram, juntar de forma que o total corresponda aos 250 (duzentos e cinquenta) pontos exigidos para se habilitarem ao sorteio, e enviar por correio, juntamente com os seus dados pessoais, para:

Concurso Collection Gourmet 2022
Apartado 1002
2791-701 Carnaxide

- d) Os produtos Purina Gourmet que poderão ser adquiridos no âmbito do presente concurso são os que de seguida se identificam e terão a seguinte valorização em termos de pontos:

Artigo	Descrição	Pontos	EanUC
1249997 9	GRMTNTRCRTNSPuree Chkn&Pmpk11(5x10g)N1XM	1	761303812569 5
1249998 1	GOURMETNTRCRTNSPureeSmn&Crt11(5x10g)N1X M	1	761303812563 3

1204797 1	GOURMET PERLE GiG MV Vaca7 12(4x85g) PT	4	761303120445 8
1205086 2	GOURMET PERLE CIG MV ExoticSel 12(4x85g)	4	761303158476 5
1208517 5	GOURMET PERLE GiJ MVTurkey6 12(4x85g) XM	4	761303228547 0
1213101 5	GOURMET GOLD DuoT PxOcea&Espin 24x85g X2	1	761303240879 4
1213105 0	GOURMET GOLD Mse Vaca 24x85g X2	1	80393320
1213105 1	GOURMET GOLD Mse Frango 24x85g X2	1	841016819558 6
1213105 5	GOURMET DIAMANT GiG Frango 24x85g	1	80713586
1213162 0	GOURMET GOLD DuoT Vaca&Frango 24x85g X2	1	761303240860 2
1213162 5	GOURMET GOLD Mse Peixe Oceano 24x85g X2	1	80393313
1213196 3	GOURMET DIAMANT CiJ Atum&Gmb 24x85g N1X2	1	80713425
1213231 8	GOURMET GOLD CiG Vaca 24x85g X2	1	322227007009 6
1213261 2	GOURMET GOLD CiG Salmão&Frango 24x85g X2	1	80361497
1213955 1	GOURMET PERLE GiG MV PxOcea 12(4x85g) X2	4	761303121384 9
1214060 7	GOURMET GOLD Mse MV Beef3 12(8x85g) X2	8	322227050245 0
1214685 8	GOURMET GOLD Mse Salmão 24x85g X2	1	761303315621 2
1215360 0	GRMT GOLD Mse Px Oce MP 8(12x85g) N1 X2	12	761303330109 4
1218023 1	GOURMET ALCTE GiG MVPxOce4 12(4x85g)N1XE	4	761303282675 8
1218023 2	GOURMET ALCTE GiG MVFrg68 12(4x85g)N1XE	4	761303282678 9
1221586 3	GOURMET PRLE GiG MVBf&Chkn46 12(4x85g)X2	4	761303419630 9
1221586 5	GOURMET PERLE GiG MV Chkn60 10(8x85g) ES	8	761303419645 3
1222866 8	GOURMET GOLD CiG MV Beef4 8(12x85g) ES	12	761303441428 1
1222866 9	GRMT GOLD DuoT MVVaca&Fra12 8(12x85g) ES	12	761303441432 8
1224060 0	GOURMET PERLE GiG MVSmn&Sthe 10(8x85g)ES	8	761303462167 2
1224314 1	GOURMET GOLD Kitten Mse Veal 24x85g N1XM	1	322227032525 7
1225420 9	GOURMET GOLD Terrine Coelho 24x85g N1 ES	1	761303288131 3
1225421 3	GOURMET GOLD Terrine Frango 24x85g N1 ES	1	761303288139 9

1229642 1	GOURMET GOLD Svry Cke GiGBf&Tom24x85g ES	1	761303544250 4
1229642 2	GOURMET GOLD Svry CkeGiGChkn&Crt24x85gES	1	761303544253 5
1229757 6	GRMT GOLD SvryCkeGiGMVBf&Tom612(8x85g)ES	8	761303546420 9
1234206 7	GRMT PRLE GrvDlgtGiG MVSmn3 12(4x85g)XM	4	761303614258 8
1234212 1	GRMT PRLEGrvDlgtGiGMVChkn102 12(4x85g)XM	4	761303614286 1
1234845 4	GOURMET GOLD Fondant Frango 24x85g XM	1	761303622686 8
1234845 9	GOURMET GOLD Fondant Atum 24x85g XM	1	761303622712 4
1236489 2	GOURMET GOLD Mse MV Beef60 4(24x85g) X2	24	761303644393 7
1236538 1	GOURMET PERLE GiG MV Duck3 6(12x85g) X2	12	761303645015 7
1242733 7	GOURMET NTRCRTNS GiG ChknTomSpin24x85gX2	1	761303818819 5
1242734 7	GOURMET NTRCRTNSGiG MVOFish7 12(4x85g)X2	4	761303818767 9
1242736 3	GOURMET NTRCRTNSGiGMVChkn113 12(4x85g)X2	4	761303818795 2
1242736 4	GOURMET NTRCRTNS GiG OFishSpnRi 24x85gX2	1	761303818814 0
1242737 0	GOURMET NTRCRTNS GiG BfPeaCrt 24x85g X2	1	761303818849 2
1243354 1	GRMT GOLD SvryCake MVChkn44 4(24x85g) ES	24	761303866081 3
1243408 4	GOURMET SOUP Salmão MP 10(4x40g)N1ES	4	761303585700 1
1243410 0	GOURMET SOUP Atum MP 10(4x40g)N1ES	4	761303585695 0
1243428 0	GOURMET SOUP Frango MP 10(4x40g)N1ES	4	761303585622 6
1245563 6	GOURMET REVELATIONS Mse Smn 6(4x57g) X2	4	761328708008 0
1245565 9	GOURMET REVELATIONS Mse Chkn 6(4x57g) X2	4	761328707978 7
1246351 7	GOURMET REVELATIONS Mse Tuna 6(4x57g) X2	4	761328719210 3
1246351 8	GOURMET REVELATIONS Mse Beef 6(4x57g) X2	4	761328719194 6
1246692 7	GOURMET MON PETIT GiGMVBf46 8(6x50g)N1XE	6	761303445309 9
1246737 7	GOURMET MNPT GiG MVTuna10 8(6x50g) N1 XE	6	761303445312 9
1246740 0	GOURMET MNPT GiG MV Chkn37 8(6x50g) N1XE	6	761303445375 4
1247607 7	GRMT GLD SvrycCke DuoT Tn&OFish 24x85gX2	1	761328741322 2

1248672 4	GOURMET PERLE GiJMVTurkey6 12(4x85g)N1XM	4	761303228547 0
1248673 2	GOURMET PERLE GiG MV OFish 12(4x85g)N1X2	4	761303121384 9
1248683 7	GRMT PRLE GrvDlgtGiGMVSmn3 12(4x85g)N1XM	4	761303614258 8
1248685 0	GRMTPRLEGrvDlgtGiGMVChkn10212(4x85g)N1XM	4	761303614286 1
1248699 4	GOURMET PERLE GiG MV Beef7 12(4x85g)N1XM	4	761303120445 8
1248699 5	GOURMET PERLE GiGMVExtcSlcn12(4x85g)N1PT	4	761303158476 5
1248699 8	GOURMET ALCTE GiG MVOFish4 12(4x85g)N2XE	4	761303282675 8
1248699 9	GOURMET PRLE GiGMVBfChkn46 12(4x85g)N1X2	4	761303419630 9
1248700 4	GOURMET ALCTE GiG MVChkn68 12(4x85g)N2XE	4	761303282678 9
1248701 2	GOURMET PERLE GiG MVChkn60 10(8x85g)N1ES	8	761303419645 3
1248720 0	GOURMET PERLE GiG MV Duck3 6(12x85g)N1X2	12	761303645015 7
1249937 3	GOURMET PERLE GiGMVSmn&Sthe10(8x85g)N1ES	8	761303462167 2
1250261 5	GOURMET MNPT GiG MVTuna10 8(6x50g) N2 XE	6	761303445312 9
1250262 4	GOURMET MNPT GiG MV Chkn37 8(6x50g) N2XE	6	761303445375 4
1250265 0	GOURMET MNPT GiG MV Bf46 8(6x50g) N2 XE	6	761303445309 9
1250750 7	GOURMET NTRCRTNS GiGMVOfish7 12(8x85g)PT	8	761303805367 7

2ª

Os produtos comercializados pela NESTLÉ® não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do concurso, o que não prejudica que possam existir alterações de preços motivadas pelas oscilações de mercado, dentro do normal funcionamento do mesmo.

3ª

Relativamente às participações:

- a) Não são aceites fotocópias dos códigos de barras, embalagens inteiras ou códigos de barras que apresentem sujidade ou restos de comida.
- b) Não serão consideradas as participações sobre as quais existam indícios de fraude, nomeadamente através da utilização de informação falsa ou em que não seja possível confirmar a identidade do concorrente.

- c) Da mesma forma serão anuladas as participações realizadas por não residentes em Portugal.
- d) Não são admitidas e serão anuladas todas as participações realizadas por pessoas envolvidas no desenvolvimento e realização do presente concurso.
- e) O concurso destina-se a consumidores finais, pelo que, se detetadas, serão igualmente anuladas todas as participações realizadas por participantes que não respeitem esta condição, comerciantes ou outros cuja aquisição dos produtos não seja com intuito de consumo próprio.
- f) Considerando que poderá não ser possível identificar concorrentes, a NESTLÉ® poderá ter de anular as correspondentes participações.

4ª

- a) As participações válidas serão registadas em base de dados para efeitos de sorteio. Do ficheiro constará uma listagem com o código do cliente, código esse que permitirá a posterior identificação do mesmo.
- b) A todas as participações válidas será oferecida uma caixa para armazenamento das refeições Gourmet, a qual será enviada para a morada indicada pelo consumidor na correspondente participação.
- c) A NESTLÉ® não se responsabiliza por qualquer extravio ou impossibilidade de entrega dos brindes por motivo a que seja alheia.

5ª

O concurso tem como objetivo premiar 3 (três) concorrentes.

II – Forma de Apuramento dos Vencedores

6ª

- a) O sorteio realizar-se-á através de um programa de computador (aplicação informática) de extração aleatória devidamente aprovado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.
- b) No sorteio serão apurados 3 (três) premiados e 15 (quinze) suplentes.
- c) Os premiados efetivos e suplentes terão de ser pessoas diferentes.
- d) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo com corrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio. No caso de o mesmo concorrente ou a mesma morada, ainda que com concorrentes diferentes, serem premiados, só será considerada a primeira extração premiada, sendo as restantes extrações anuladas e repetidas, as vezes que forem necessárias, até recaírem em concorrentes e/ou endereços ainda não premiados.
- e) O recurso aos suplentes, se necessário, obedecerá à ordem de extração.

- f) O recurso aos suplentes ocorrerá sempre que se mostre necessário, nomeadamente nos casos em que o vencedor não reúna as condições necessárias para que a sua participação possa ser considerada válida para efeitos de atribuição do respetivo prémio, bem como sempre que seja detetado incumprimento de qualquer das normas decorrentes do presente regulamento, assim como nos casos em que não tenha sido possível contactar com o vencedor e/ou este tenha recusado a aceitação do respetivo prémio.

7ª

O apuramento dos vencedores e respetivos suplentes realizar-se-á na Marketline, Lda., Avenida Ilha da Madeira, nº 26 A, 1400-204 Lisboa, pelas 17h de dia 05/12/2022, na presença de representantes das Forças de Segurança, na dependência do Ministério da Administração Interna.

III – Descrição dos Prémios e Reclamação dos mesmos

8ª

Sobre os prémios:

- a) Serão atribuídos 3 (três) prémios, constituídos por:
 - Robot de Cozinha Bimby TM6 Branca, no valor líquido (por prémio) de 1.299€ (mil duzentos e noventa e nove euros).
- b) A importância atrás indicada constitui o valor líquido de cada prémio, depois de pago o Imposto do Selo sobre o prémio, nos termos da verba 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Código do Imposto do Selo.
- c) Valor total líquido dos prémios atribuídos no concurso: 3.897€ (três mil oitocentos e noventa e sete euros), a que corresponde o valor ilíquido de 7.085,45€ (sete mil e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) e correspondente Imposto do Selo no valor de 3.188,45€ (três mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).
- f) O pagamento do Imposto do Selo sobre os prémios atribuídos no concurso publicitário é assumido pela NESTLÉ®.

9ª

- a) Após a realização do sorteio, os premiados serão contactados por email ou telefonicamente pela NESTLÉ® (ou por terceiros por esta designados), tendo por base os elementos de contacto constantes do registo premiado, no prazo de cinco dias úteis a contar da data do sorteio, com o objetivo de confirmar os

dados dos premiados e a aceitação do prémio por parte deste, sendo que o número mínimo de tentativas de contacto será de cinco.

- b) Terminando o prazo previsto na alínea anterior, não tendo sido possível contactar algum premiado, ou não tendo sido correspondente prémio reclamado, ou ainda caso algum dos premiados não cumpra o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.
- c) De igual modo se procederá ao recurso a suplentes, no caso do premiado que efetivamente aceite o prémio e cumpra o regulamento, não formalize a aceitação do mesmo, quando solicitado pela NESTLÉ®, através da assinatura e devolução da correspondente declaração de premiado (que lhe será enviada por email ou correio) e restante documentação solicitada no prazo de dez dias a contar do momento em que confirma os dados pessoais e aceita o prémio.
- d) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação dos premiados para atribuição dos prémios, até ao prazo máximo de *terminus* do processo, ou seja noventa dias a contar da data do sorteio.

IV – Publicidade, Publicação Vencedores e Entrega Prémios

10ª

A publicidade ao concurso será efetuada através de materiais no ponto de venda, em <https://saboreiaavida.nestle.pt>, <https://www.instagram.com/omeugatogourmet>, e, eventualmente, em outros suporte e meios que a NESTLÉ® julgue por convenientes, obrigando-se a promotora a expor claramente todas as condições essenciais respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 57/2008 de 26 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2015 de 29 de Abril.

11ª

A Requerente obriga-se a publicar o nome e localidade dos premiados no site <https://saboreiaavida.nestle.pt>, logo após a confirmação dos mesmos nos termos da cláusula 9ª.

12ª

Os prémios poderão ser enviados por transportadora, correios ou entregues em mão.

V – Proteção de Dados Pessoais

13ª

Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato de registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com ou ligando para o 800 203 591 entre as 8h30m e 20h30m, de segunda-feira a sábado, exceto feriados. Para mais informações como a Nestlé® trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em <https://saboreiaavida.nestle.pt>.

Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do concurso, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final de participações e para cumprimento de obrigações junto do MAI.

VI – Situações de Força Maior

14ª

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente concurso (mesmo após a aprovação deste pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna), caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

VII – Disposições Adicionais Relativas a Fraude e Exclusão

15ª

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se o direito de excluir os participantes que participem com dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, tentem viciar as regras ou o espírito do concurso ou efetuem alguma tentativa de fraude.

16ª

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se ainda o direito de proceder judicialmente contra os prevaricadores.

17ª

Serão também excluídos do presente concurso, os concorrentes que não se encontrem com plena capacidade para exercício dos seus direitos.

VIII – Considerações Finais

18ª

Sobre documentação:

- a) A Requerente compromete-se a entregar na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, até 8 dias a contar do termo final daquele a que alude a condição 9ª, as declarações dos premiados, comprovativas da entrega dos prémios.
- b) A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega do prémio, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 dias.

19ª

No prazo referido no número anterior, a requerente compromete-se a comprovar, perante a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a entrega ao Estado da importância devida a título do Imposto Selo sobre o valor dos prémios.

20ª

No caso de prémios não serem reclamados no prazo devido, ou não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos na condição 19ª, propõe-se que os prémios, em espécie, ou o seu valor em dinheiro, revertam para uma instituição com fins assistenciais ou humanitários que for designada pelo Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação. Também haverá idêntica reversão se, por qualquer circunstância, incluindo o incumprimento de algumas das cláusulas estabelecidas no regulamento, por parte da entidade organizadora, não for possível atribuir os correspondentes prémios, depois de iniciados os trabalhos com a participação do público.

21ª

A NESTLÉ® compromete-se, com a antecedência de cinco dias úteis, a:

- a) Confirmar, por escrito, à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, as datas das operações e a identificação do seu representante nas mesmas.
- b) Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pelos representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna, nos termos da Portaria nº 1203/2010 de 30 de Novembro, sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate

de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização dessa atividade.

22ª

Os premiados não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagens animadas ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem ao seu prémio.

23ª

A participação no presente concurso implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento, publicado em <https://saboreiaavida.nestle.pt>.

27ª

Os casos omissos ou situações não previstas no presente Regulamento serão julgados e decididas pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Pede deferimento,

Linda-a-Velha, 22 de março de 2022

Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda